



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	<a href="mailto:jonacy.junior@ovg.org.br">jonacy.junior@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº	202400058006746

Esta solicitação é válida até o dia: 06/01/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.****OBJETO : Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis de leite em pó, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.**

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>Fórmula infantil de partida-0 a 6 meses (leite infantil em pó)</b>					
1	<b>Fórmula infantil de partida</b> , elaborada para atender as necessidades nutricionais de lactentes saudáveis durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, em pó, a base de leite de vaca, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína (mínimo 60% de proteína do soro do leite), enriquecida com prebióticos (GOS e FOS), nucleotídeos, DHA E ARA, preferencialmente contendo ainda oligossacarídeos do leite humano (HMO), isento de glúten e sacarose e que atenda a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS e demais legislações vigentes.  OBS: As fórmulas deverão ter sua validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contando da data de sua fabricação. Lata com capacidade de 800gr		LATA	50.400	R\$ -	R\$ -
	<b>Fórmula infantil de seguimento-6 a 12 meses (leite infantil em pó)</b>					

2	<b>Fórmula infantil de seguimento</b> , elaborada para atender as necessidades de lactentes sadios no 2º (segundo) semestre de vida, em pó, a base de leite de vaca, (com mínimo de 50% de proteína do soro do leite de vaca), enriquecida com prebióticos (GOS E FOS), nucleotídeos, DHA e ARA, preferencialmente contendo ainda oligossacarídeos do leite humano (HMO), isenta de glúten e sacarose, e que atenda à RDC nº 44 de 19 e Setembro de 2011 e aos padrões do CODEX ALIMENTARIUM FAO/OMS e demais legislações vigentes.  OBS: As fórmulas deverão ter sua validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contando da data de sua fabricação. Lata com capacidade de 800gr		LATA	93.600	R\$ -	R\$ -
---	---	--	------	--------	-------	-------

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> ----->	<b>R\$ -</b>
---------------------------------------	--------------

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 133/2024-CPAB/GPCOM/GBS/ e EDITAL 156/2024-GAPS**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG.

A primeira entrega deverá ser no quantitativo de 4.740 latas de 800g do item 01 e 8.796 latas de 800g do item 02 e as demais, sob demanda, conforme a necessidade da OVG, não ultrapassando o prazo de 12 (doze) meses do contrato.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Poderá ser solicitada amostra do item ofertado pela proponente, classificada em primeiro lugar, caso a OVG entender necessário. Em caso de apresentação da amostra e reprovação da mesma, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

Conforme determina o item 7.5 “g” do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

Para habilitação no processo, gentileza verificar os documentos exigidos no item 03 do Edital

**Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial**

<b>Condição de Pagamento:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Boleto bancário</b>	<input type="checkbox"/> <b>Depósito Bancário</b>
-------------------------------	---	---

<b>Prazo de pagamento:</b>	
----------------------------	--

<b>Validade da Proposta:</b>	
------------------------------	--

<b>Prazo de Entrega:</b>	
--------------------------	--

<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> <input type="checkbox"/>	<b>Serviço:</b> <input type="checkbox"/>
---------------------	---	--

<b>Observações do Fornecedor:</b>
-----------------------------------